

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 95/2025 - Afastamento do País, de 6/2/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.902895/2025-26

Expediente: 0161363/25-3

Ementa: Analisa o afastamento dos servidores Gabrielle Luiza Silva Pereira e Renan Araujo Gois, para participar da Reunião de Pré Qualificação da OMS (WHO Copenhagen Assessment Meeting No. 144), a ser realizada no período de 16/03/2025 A 21/03/2025, em Copenhaguen, Dinamarca.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GQMED/COIFA

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião de Pré Qualificação da OMS (WHO Copenhagen Assessment Meeting No. 144)

Local: Copenhagen, Dinamarca

Período: 16 a 21 de março de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Gabrielle Luiza Silva Pereira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GQMED

Matrícula SIAPE: 2114394

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

Representante 2:

Nome: Renan Araujo Gois

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenador (CCT V)

Área de lotação: COIFA

Matrícula SIAPE: 1689347

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR os afastamentos do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/02/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3425088** e o código CRC **5A227844**.

